

## Cláusula 10.ª

**Vigência do contrato**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2007.

## Cláusula 11.ª

**Disposições finais**

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, *Gilberto Parca Madail*.

## ANEXO I

**Enquadramento técnico a participar**

Nome	Cargo
Pedro Miguel de Barros Moreira	Coordenador técnico distrital — AF Coimbra.
José Marques Gonçalves de Sá . . .	Coordenador técnico distrital — AF Guarda.
Fernando Agostinho Pereira Louro.	Coordenador técnico distrital — AF Leiria.
Armando Manuel Custódio Alves	Coordenador técnico distrital — AF Lisboa.
Filipe Roque Gonçalves . . . . .	Coordenador técnico distrital — AF Porto.
Vasco Nuno Gonçalves . . . . .	Coordenador técnico distrital — AF Santarém.
Carlos Nuno Pires Lourenço Sacadura.	Coordenador técnico distrital — AF Setúbal.
Rui Manuel Alves Bandeira . . . .	Coordenador técnico distrital — AF Viana.
Ricardo Manuel Botelho Carmezim.	Coordenador técnico distrital — AF Vila Real.
Aníbal José Styliano Carreira da Costa.	Coordenador técnico distrital — AF Viseu.
Paulo Jorge Cordeiro Ferreira . . .	Coordenador técnico distrital — AF Coimbra.
José Manuel Gomes Pereira . . . .	Coordenador técnico distrital — AF Guarda.
Tomás Costa de Sousa . . . . .	Coordenador técnico distrital — AF Leiria.
José Pereira Ramos . . . . .	Coordenador técnico distrital — AF Lisboa.
António João Loureiro Amaro . . .	Coordenador técnico distrital — AF Porto.

**Contrato n.º 1157/2006**

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 12-A/2006**  
**Aditamento ao contrato-programa**  
**de desenvolvimento desportivo n.º 12/2006**

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Voleibol, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Avenida da França, 549, 4050-279 Porto, número de identificação de pessoa colectiva 501982060, aqui representada por Vicente Henrique Gonçalves de Araújo, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

considerando que:

a) Mediante o contrato-programa n.º 12/2006, celebrado em 23 de Fevereiro de 2006, foi concedida pelo IDP uma comparticipação financeira à Federação para execução do programa de enquadramento técnico, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano;

b) Face ao enquadramento legal em vigor, a direcção do IDP deliberou cessar as requisições de professores que vinham sendo efectuadas junto do Ministério da Educação para o exercício de funções técnico-pedagógicas em federações desportivas, com efeitos a partir do ano lectivo de 2006-2007, tendo sido dada orientação a essas federações para procederem à requisição dos professores directamente ao Ministério da Educação e ou à contratação de outros técnicos com habilitação equivalente;

c) No âmbito do financiamento ao movimento associativo se torna necessário dotar a Federação dos meios financeiros necessários para fazer face a este encargo, que a partir de Setembro passará a ser assumido directamente por si:

é celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se reger pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª

**Comparticipação financeira**

É acrescida da importância de € 59 336 a comparticipação financeira concedida na alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 12/2006.

## Cláusula 2.ª

**Objecto do contrato**

Este reforço destina-se a participar os encargos com a execução do programa de enquadramento técnico relativamente à requisição de professores e ou contratação de técnicos com habilitação equivalente, apresentado para o período de Setembro a Dezembro, indicado no anexo I a este aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 12/2006, o qual faz parte integrante do mesmo.

## Cláusula 3.ª

**Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida na cláusula 1.ª será disponibilizada mensalmente, com o valor de € 14 834 nos meses de Setembro a Dezembro.

## Cláusula 4.ª

**Obrigações da Federação**

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 12/2006 as decorrentes da celebração deste aditamento, incluindo a entrega, até 15 de Abril de 2007, dos documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos professores requisitados e ou aos outros técnicos contratados abrangidos pelo programa de enquadramento técnico.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, *Vicente Henrique Gonçalves de Araújo*.

## ANEXO I

**Enquadramento técnico a participar**

Nome	Cargo
Teodemiro Emanuel de Carvalho	Secretário-geral.
Luís Miguel Miranda R. Cardoso	Director técnico regional e Projecto Gira Volei.
Daniel Filipe Pereira Lacerda . . .	Director técnico nacional/director de investigação e estatística/selecções nacionais.
Carlos Manuel Prata F. Pereira . . .	Director técnico da formação.
Francisco Edgard F. Conceição . . .	Director técnico regional e Projecto Gira Volei.